

## PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 394/2024

**PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços**

**Projeto: Univasf/Lallemand Bioinsumo**

### 1. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de material de consumo para laboratório em atendimento às atividades do Projeto Univasf/Lallemand em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

#### 1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA
01	Contetores de plástico (ca. 50 litros). Dimensões externas: L. 360x C.556x A. 310mm; alças reforçadas e fundo bolinha para circulação de ar.	Unidade	10

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Material de laboratório destinados ao laboratório do projeto Univasf/Lallemand Bioinsumo.

#### DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br) e [mariana.sousa@fadurpe.com.br](mailto:mariana.sousa@fadurpe.com.br)

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.

2.3 Poderá ser realizada a Pesquisa de Preços de Mercado, conforme Art. 4º do Decreto n. 8.241/2014.

2.4 A proposta deverá conter:

- prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data do envio da proposta;
- os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
- os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
- A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

2.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

### 3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias corridos, a contar da publicação.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
- Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles - FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente  
Rua Monsenhor Silva, 45 – Madalena - Recife/PE - CEP: 50.610-360 CNPJ: 08.961.997/0001-58 -  
Fone: 55 (81) 3414.6060 - E-mail: [fadurpe@fadurpe.com.br](mailto:fadurpe@fadurpe.com.br)

atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do produto e com a nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

## **7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL**

7.1 A entrega terá como limite o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.

7.2 O Local de Entrega : UNIVASF/Campus Ciências Agrárias, Laboratório de Microbiologia.  
Rodovia BR 407, km 12, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/N.  
Petrolina/Pernambuco CEP: 56300-990

Recife, 03 de outubro de 2024.

**Mariana Cavalcanti**  
COMPRADORA